



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024 PROCESSO DE DISPENSA Nº 33/2024.**

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pela Empresa: **LEONARDO G. CARPENEDO (VINCO)** CNPJ Nº 20.150.517/0001-74 cotou o menor valor nos itens nº 13º e 16º; **ATELIER DO NEIMAR COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA** CNPJ Nº 06.110.401/0001-80 cotou o menor valor nos itens nº 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 14º, 15º, 17º e 18º. Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve:

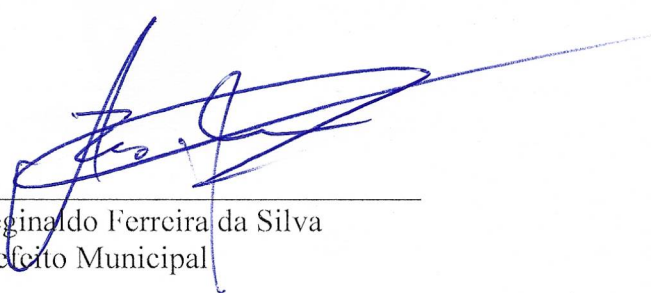
I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a Empresa **LEONARDO G. CARPENEDO (VINCO)** CNPJ Nº 20.150.517/0001-74 cotou o menor valor nos itens nº 13º e 16º; **ATELIER DO NEIMAR COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA** CNPJ Nº 06.110.401/0001-80 cotou o menor valor nos itens nº 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 14º, 15º, 17º e 18º.

*O valor estimado para o presente processo é de R\$ 5.375,80 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).*

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 28 de JUNHO de 2024.

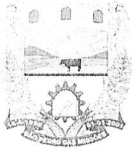
  
\_\_\_\_\_  
Antônio Reginado Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES  
RUA 13 DE MAIO, SN  
CNPJ 04.229.729/0001-95  
SETOR DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 35/2024**

DATA: 28/06/2024	TIPO DE COMPRA	<input checked="" type="checkbox"/> MATERIAIS	<input type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS
------------------	----------------	---	-----------------------------------	--------------------------------

**OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA DESENVOLVER O PROJETO NÚCLEOS DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA (NAAB), QUE VISA SALIENTAR OS VAZIOS ASSISTÊNCIAS EM SAÚDE MENTAL, INCREMENTANDO A QUALIDADE DA ATENÇÃO PRESTADA, ESTIMULANDO PRÁTICAS TERAPÊUTICAS E AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

**OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Há Previsão

2065 | 33903099000000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | RV - 4011

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO - Dispensa

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais para o projeto Núcleos de Apoio à Atenção Básica (NAAB) é essencial para a eficiência e estruturação dessas unidades de saúde, garantindo serviços mais eficazes e abrangentes. A infraestrutura adequada facilita o trabalho dos profissionais e aumenta a segurança e conforto dos

**ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões

## Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2024

Poder: Consolidado

Recurso: INCETIVO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE ESTADO/NAAB/PIES - 4011

Dotação	Conta de Despesa	Descrição	Dotação Atual
	05	Secretaria Municipal de Saúde	127.251,17
	05.02	Transferencias do Estado para Saude	127.251,17
	05.02.10.301.0006.2065	INCETIVO ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE ESTADO/NAAB/	127.251,17
236	3190.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	38.599,84
237	3390.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	17.112,87
238	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.739,83
239	3390.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.002,50
240	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	8.796,13
393	4490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>Total:</b>			<b>127.251,17</b>

  
Volmir D. dos Santos Chaves  
CRC 072371/0-2  
Port. 050/07